

**PORTARIA Nº 50/2022/GAB/EMSERH, DE 24 DE JANEIRO DE 2022**

O PRESIDENTE DA EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EMSERH, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no artigo nº 205 e ss, do Regimento Interno de Licitações e Contratos da Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares – EMSERH.

**RESOLVE,**

Art. 1º - Designar os Fiscais Técnicos e Administrativos, bem como seus respectivos suplentes para fiscalização do objeto do Contrato Administrativo nº 44/2022-GCC/EMSERH (A. J. A. ABITBOL & CIA LTDA – ME (SMARTCAT CONTROLE DE PRAGAS), referente ao Processo Administrativo nº 232.970/2021-EMSERH, conforme quadro abaixo:

FISCAIS ADMINISTRATIVOS	MATRÍCULA	CARGO
TITULAR: GIOVANNA BARONI PEREIRA OLIVEIRA	4268	ANALISTA ADMINISTRATIVA
SUPLENTE: AIRTON SANTOS COSTA JÚNIOR	11148	ASSISTENTE ADMINSITRATIVO
SUPLENTE: FERNANDO CÉSAR OLIVEIRA PEREIRA JR.	3431	ANALISTA PATRIMONIAL
SUPLENTE: LUCILENE RIBEIRO MENEZES	2705	SUPERVISORA ADMINISTRATIVA
SUPLENTE: NIDIANE BARRETO SANTOS	568	SUPERVISORA ADMINISTRATIVA
SUPLENTE: JOZÉLIA ALVES PALMA	9928	SUPERVISORA ADMINISTRATIVA
SUPLENTE: CAMILA PINTO CASSAS DE ARAÚJO CORRÊA	1163	SUPERVISORA ADMINISTRATIVA
SUPLENTE: KEYLA DE FÁTIMA FERREIRA TORRES	5412	ASSISTENTE ADMINISTRATIVA
SUPLENTE: EUDIANE CARVALHO DA SILVA SOUSA	669	SUPERVISORA ADMINISTRATIVA
SUPLENTE: CÉLIA MARIA MESSIAS DA SILVA	1974	ANALISTA ADMINISTRATIVA

Art. 2º - O Contrato Administrativo nº 44/2022-GCC/EMSERH (A. J. A. ABITBOL & CIA LTDA – ME (SMARTCAT CONTROLE DE PRAGAS), referente ao Processo Administrativo nº 232.970/2021-EMSERH tem como objeto a Contratação EMERGENCIAL de empresa especializada para PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE CONTROLE DE VETORES E PRAGAS URBANAS, ENLOBANDO DESINSETIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO E DESCUPINIZAÇÃO, para atender as necessidades do Hospital de BARRA DO CORDA, situado à Rua 05, S/N, bairro – Cohab – Barra do Corda/MA, unidade a ser administrada pela Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares – EMSERH.

Art. 3º - A vigência do contrato será de 180 (cento e oitenta) dias a contar da data de sua assinatura.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de assinatura do Contrato Administrativo nº 44/2022-GCC/EMSERH, referente ao Processo Administrativo nº 232.970/2021-EMSERH e de suas prorrogações, quando houver.

Art. 5º - Esta Portaria tem a finalidade de regularizar o procedimento relativo ao pagamento da empresa contratada durante a execução do objeto do Contrato Administrativo nº 44/2022-GCC/EMSERH, referente ao Processo Administrativo nº 232.970/2021-EMSERH.

DÊ-SE CIÊNCIA AOS SERVIDORES DESIGNADOS, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES. SÃO LUÍS (MA), 24 DE JANEIRO DE 2022.



MARCOS ANTONIO DA SILVA GRANDE  
- Presidente da EMSERH -